Ata sucinta da 6ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 24/10/2019, convocada para as 17h. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17h13min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período do ano em curso, sob a presidência do Vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, Carlos Alberto Montanha da Silva e Leonardo Nascimento Moreira justificaram suas ausências. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos pareces das comissões permanentes aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº **25/2019**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacentes de Ponte Nova. (FLJ/SPM); Projeto de Lei nº **26/2019**, que denomina de "Praça Geraldo Célio de Oliveira" a praça situada no cruzamento das ruas Joaquim Pimenta Filho e Mauro Newton Tavares no bairro Quintas do Passa-Tempo. (FLJ/SPM); Projeto de Lei Complementar nº **3.618/2018**, que altera o artigo 8º, parágrafos 4º, 8º e 9º e revoga o artigo 128 da LEI MUNICIPAL Nº 3.445/2010 (Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento do Município de Ponte Nova) e dá outras providências. (FLJ/SPM); Projeto de Lei nº **3.692/2019**, que ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Ponte Nova o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências (ARIS-ZM). (FLJ/SPM/OTC); Projeto de Lei nº **3.703/2019**, que altera a Lei Municipal nº 4.226/2018, que concede subvenção social para o exercício de 2019 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente. (FLJ/OTC). O senhor Raul Augusto Spineli da Silva, proprietário da empresa SC Serviços e Comércio Ltda, agendado na Tribuna Livre para prestar Esclarecimentos sobre prestação de serviço de canil no município de Ponte Nova, justificou sua ausência. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, às 17h37min, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 04 de novembro de 2019, às 18 horas. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 04/11/2019, que segue assinada pelo senhor Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores.

**Francisco Pinto da Rocha Neto**
**Presidente**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**
**Secretário**